

Decretos Estaduais

Decreto nº:	29857/2001	Data do Decreto:	16/11/2001
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 29.857 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR – SEAAPI, NO VALOR DE R\$ 50.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º da Lei nº 3.537, de 12 de janeiro de 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 28.255, de 02 de maio de 2001, que reformula o decreto que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2001, Decreto nº 27.818, de 26 de janeiro de 2001, que aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e Despesas Orçamentárias – QDRD e o que consta do Processo nº E-02/1712/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Ficam autorizados a aplicação de recursos e as liberações para efeito de empenho e financeira até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta da dotação orçamentária constante do Anexo I, destinados a **organização da 18ª Exposição Agropecuária e Industrial da Região dos Lagos – EXPOLAGOS 2001.**

Art. 4º - A aplicação pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI dos recursos acima citados, deverá ser objeto de relatório a ser apreciado pela Secretaria de Estado de Controle Geral – CONTROLE, após integral utilização dos mesmos.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2001

ANTHONY GAROTINHO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA (CÓDIGOS)	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA NATUREZA DA DESPESA FONTE DE RECURSOS
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI	
1302.2060200182.055 Apoio ao Produtor Rural	F4590.99 Regime de Execução Especial 0050.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00

Processo nº: E-02/1712/2001

NOTAS: ESFERA F Orçamento Fiscal

FONTE 00 – Ordinários não Vinculados

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA (CÓDIGOS)	VALOR CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA NATUREZA DA DESPESA FONTE DE RECURSOS
Secretaria de Estado de Fazenda – SEF	
2002.0412200111.057	F4590.99

Implementação e Consolidação dos Sistemas de Controle Geral	Regime de Execução Especial0050.000,00
TOTAL CANCELAMENTO	50.000,00

Processo nº: E-02/1712/2001

NOTAS: ESFERA F Orçamento Fiscal

FONTE 00 – Ordinários não Vinculados

Data da Publicação: 19/11/01

Área:	
Data de publicação:	19/11/2001

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/ad74eabc2d5624cb83256fa9005b2cd2?OpenDocument&Highlight=0,pe sca>